

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA\_DQE nº. 25/2021

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

### **7ª CONVOCAÇÃO EDITAL Nº11/2020**

Convocamos a classificada abaixo a enviar para o e-mail [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br), a documentação especificada nos itens 14.7 do Edital nº 11/2020:

[...]

14.7 No ato da convocação os candidatos deverão enviar para o e-mail [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br) os seguintes documentos:

- I. Cópia do cartão de PIS/PASEP;
- II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente), sendo conta poupança somente do Banco do Brasil ou Caixa;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Termo de Direitos Autorais Gratuita, Termo de Cessão e Uso de Imagens e Termo de Disponibilização de Material Didático (modelos a serem fornecidos pela Comissão Interna no momento da entrevista), quando necessário;
- V. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-Formação do PRONATEC (Anexo IV).
- VI. Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral (<http://www.tremg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;
- VII. Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);
- VIII. Registro do Conselho de Classe Competente;
- IX. Atestado médico atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada.

[...].

<b>Código da vaga: 05</b>	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas III
<b>Ordem de classificação</b>	<b>Candidato</b>

A Comissão Interna aproveita a Etapa de Convocação e chama a atenção para:

[...]

1.4 As atividades desenvolvidas pelo bolsista têm natureza presencial, todavia serão seguidas as orientações dispostas na Deliberação COVID-19 Nº 89 DE 23/09/2020 de retorno gradual e seguro das atividades escolares presenciais, as determinações da autoridade competente da instituição, as diretrizes de segurança do Conselho Nacional de Educação - CNE e as diretrizes do Conselho Estadual de Educação - CEE. Dessa forma, essas atividades poderão ser desempenhadas no formato remoto e/ou no formato híbrido, com a maior parte da carga horária presencial e a outra parte remota conforme conveniência administrativa determinada pela Diretoria de Qualificação e Extensão - DQE e para atender ao interesse público da melhor forma.

**Ana Carolina Utsch Corrêa**  
**Presidente da Comissão do Edital nº11/2020**

**Rogério Luís Massensini**  
**Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/UTRAMIG**



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Servidor Público**, em 25/02/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Utsch Correa, Servidor (a) Público (a)**, em 25/02/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25970249** e o código CRC **0A6DB5CF**.